

Conselho manda Logosófica devolver dinheiro aos pais

9 MAR 1989 JORNAL DE BRASILIA

A escola Logosófica será o primeiro estabelecimento de ensino de Brasília a ter que restituir aos pais o que foi cobrado irregularmente sobre a mensalidade de fevereiro. A decisão é da Plenária do Conselho de Educação do DF, realizada na tarde de ontem. Por erro de interpretação, a Logosófica não manteve os seus preços congelados e agora terá que compensar o que foi recebido há mais na parcela de fevereiro. O Conselho entende que o estabelecimento não deve ser multado, mas caso ele não corrija a sua irregularidade, ainda este mês, a Sunab irá autuá-lo e a multa pode variar de NCz\$ 5,89 a NCz\$ 1.786,00.

Segundo Júlio Gregório, presidente da Comissão de Encargos, a Logosófica cobrou como primeira mensalidade NCz\$ 59,73 para as quatro primeiras séries do 1º grau. "A escola entendeu que poderia usar o índice de 46,29% da Portaria 17 dos Ministérios da Fazenda e Educação sobre a mensalidade de fevereiro, cobrando dos pais NCz\$ 87,38", explica Gregório. A mensalidade congelada da Logosófica é de NCz\$ 59,89 e os pais poderão ter compensados os NCz\$ 27,65 na próxima parcela.

A plenária do Conselho decidiu também o problema da mensalidade do Colégio Dom Bosco, que recebeu um valor em fevereiro diferente do praticado em janeiro. No caso específico do Dom Bosco, ficou comprovado que a escola recebeu um valor provisório em janeiro, podendo portando usufruir do artigo 2º da Portaria 17. "O colégio tomou o cuidado de enviar uma circular aos pais informando que os valores

praticados estavam sujeitos a alteração. Isto garante o direito da correção dos preços segundo a legislação em vigor", explica o presidente da comissão.

Acordo

O Colégio Santa Rosa é uma das seis escolas que firmou acordo com os pais, mas que não teve o seu acordo homologado pelo Conselho em decorrência do Plano Verão. Isto gerou três interpretações diferentes no valor congelado da mensalidade da escola. O primeiro, usando a planilha de custo, o outro, o acordo e um terceiro, usando a portaria do Governo. A plenária do Conselho entendeu que a partir do momento em que os pais estavam de acordo com os valores praticados pela escola, e aqueles preços eram provisórios porque necessitava da homologação do Conselho, ficam congelados os valores decorrentes da portaria.

Por último, o Conselho decidiu que ficam congelados todos os valores praticados em janeiro, independente do fato de o pai ter feito a matrícula em dezembro pagando um valor inferior. O exemplo de escolas que cobraram valores diferentes aconteceu principalmente em escolas que cobrou o seu valor baseado em OTN, como o La Salle e Inei. "Quem fez a matrícula em dezembro pagou o mesmo número de OTNs de quem fez em janeiro, o que mudou foi o valor da OTN", explica Gregório. Ele alerta no entanto que os preços estão certos, mas as escolas estavam proibidas de estipular as mensalidades em OTN e elas poderão ainda ser autuadas pela Sunab.

MENSALIDADE CONGELADA

Confira os valores congelados de algumas escolas que apresentaram problemas mas já estão com os preços definidos pela Comissão de Encargos do Conselho de Educação.

Estabelecimento	série	valor congelado (NCz\$)
Santa Rosa	maternal	45,65
	Jardim	32,57
	1ª a 4ª série	37,88
	5ª a 8ª série	41,89
Dom Bosco	maternal	35,00
	Jardim	35,00
	1ª a 4ª série	35,00
	5ª a 8ª série	35,00
La Salle	2º grau	50,00
	Pré-escolar	69,10
	1ª a 4ª série	43,19
	5ª a 8ª série	49,36
Logosófica	2º grau (diurno)	67,87
	(noturno)	55,53
	1ª a 4ª série	59,73